CEFET/RJ

Universidade Federal Fluminense

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO E ÓPTICA APLICADA
EDITAL 2025/02

Seleção ao Curso de Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada (PPGIO), do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado do PPGIO, para ingresso no **segundo período acadêmico de 2025.** O processo seletivo será regido pelas normas descritas a seguir e conduzido pela Banca de Avaliação, composta por 4(quatro) docentes permanentes do Programa, sendo 3 (três) membros (titulares) e 1 (um) suplente. Poderão candidatar-se a este processo os portadores de Diploma de Mestrado nas diversas áreas de Engenharia ou na área de Ciências Exatas e da Terra.

I - Vagas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, sendo 18 (dezoito) vagas para candidatos brasileiros e 2 (duas) vaga para candidatos estrangeiros, para matrícula em agosto de 2025. Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas para candidatos indígenas ou negros (pretos ou pardos) que se autodeclararem, na ficha de inscrição, e optarem por ingressar pelo sistema de cotas étnico-raciais (vide: EDITAL CEFET).

II – Calendário

Evento		Horário	Data
1. Inscrições	Início	09:00 às 18:00	28/04/2025
	Término	09:00 às 18:00	~~18/07/2025~~ 15/08/2025
2. Homologação da Inscrição e Divulgação da Banca		a partir das 17:00 (relação disponível na página: http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)	~~22/07/2025~~ 19/08/2025
3. Primeiro recurso, relativo à homologação das inscrições e à Banca de Avaliação		a partir das 9:00 até às 17:00 (relação disponível na página: http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo	~~23/07/2025~~ 20/08/2025
4. Resultado do primeiro recurso e divulgação na		a partir das 17:00 (relação disponível na página http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/process	~~24/07/2025~~ 21/08/2025

página do programa	**o-seletivo)**	
5. Defesa de currículo	**9:00 às 17:00 (remoto ou presencial – a ser definido)**	~~**25/07/2025**~~ **22/08/2025**
6. Resultado parcial	**a partir das 20:00 (relação disponível na página http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)**	~~**28/07/2025**~~ **25/08/2025**
7. Segundo recurso, relativo ao resultado parcial	**a partir das 9:00 até às 17:00 (relação disponível na página: http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)**	~~**29/07/2025**~~ **26/08/2025**
8. Convocação – Procedimento de Heteroidentificação (CHET)	**a partir das 9:00 até às 17:00 (relação disponível na página: http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)**	~~**30/07/2025**~~ **27/08/2025**
9. Banca de Heteroidentificação (CHET)	**a partir das 9:00 até às 17:00 (relação disponível na página: http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)**	~~**31/07/2025**~~ **28/08/2025**
10. Resultado preliminar – Banca de Heteroidentificação (CHET)	**a partir das 18:00 (relação disponível na página http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)**	~~**01/08/2025**~~ **29/08/2025**
11. Prazo de Interposição dos Recursos Referentes ao Resultado da CHET	**a partir das 9:00 até às 12:00 (relação disponível na página: http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)**	~~**04/08/2025**~~ **01/09/2025**
12. Resultado dos Recursos e Convocação de Banca Recursal – Procedimento de Heteroidentificação (CHET)	**a partir das 19:00 (relação disponível na página http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)**	~~**05/08/2025**~~ **02/09/2025**
13.Banca de Heteroidentificação (CHET) Recursal	**a partir das 9:00 até às 17:00 (relação disponível na página: http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)**	~~**06/08/2025**~~ **03/09/2025**
14. Resultado da Banca de Heteroidentificação (CHET) Recursal	**a partir das 13:00 (relação disponível na página http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)**	~~**06/08/2025**~~ **03/09/2025**
15. Resultado Final	**a partir das 12:00 (relação disponível na página http://dippg.cefetrj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)**	~~**06/08/2025**~~ **03/09/2025**
16. Matrícula	**Segundo calendário a ser divulgado pela secretaria do programa**	

III– Das Inscrições e Documentação Exigida

a) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- O Formulário de Inscrição, devidamente preenchido. O formulário encontra-se na página http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/attachments/article/86/PPGIO_FormularioInscricaoProcessoSeletivo.pdf, no item formulários.

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

- Cópia de documento válido de identificação com foto, autenticada em serviço notarial;

- Curriculum Vitae (no formato Lattes – http://lattes.cnpq.br/), com cópia dos documentos que comprovam a produção intelectual informada (primeira página de artigos e demais trabalhos publicados ou proferidos em eventos acadêmicos);

- Histórico Escolar completo do curso de Mestrado (documento original ou cópia autenticada em serviço notarial);

- Cópia, autenticada em serviço notarial, do diploma de Mestrado em uma das áreas referidas no *caput* deste edital. Será aceita declaração original da instituição emitente, informando que o diploma se encontra em fase de emissão ou de registro.

- Duas fichas de recomendação assinadas por profissionais das áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra (modelo disponível no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/attachments/article/86/PPGIO_FichaRecomendacaoFinal.pdf

b) As inscrições deverão ser realizadas *a priori* somente pelo e-mail ppgio@cefet-rj.br. *As inscrições realizadas* pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição, estão temporariamente suspensas nas secretarias do CEFET/RJ ou da UFF devido a pandemia do coronavírus.

IV – Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo será dividido em três etapas. São estas:

a) Homologação das inscrições. Nesta etapa, terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida no ato da inscrição.

b) Análise da documentação acadêmica, científica e profissional. Nesta etapa, o histórico escolar, o currículo Lattes e as cartas de recomendação dos candidatos serão submetidos à análise da Banca de Avaliação, que atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 6 (seis). O aluno que não possuir mestrado deverá apresentar um projeto de tese a ser analisado por um docente do programa listado no Anexo I.

c) Defesa de Currículo. O candidato terá 20 min para falar sobre seu currículo. **A entrevista será por vídeo-conferência, em plataforma e datas a serem divulgadas no site do programa oportunamente** em: http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo. Ao fim da apresentação, será atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 4 (quatro).

Concluídas as três etapas, as notas obtidas pelo candidato serão somadas para a composição da nota final. Serão reprovados os candidatos que não obtiverem o mínimo de 6,0 (seis) pontos. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos aprovados, terá precedência o

candidato mais idoso.

V – Das Disposições Gerais

a) O Candidato sem o título de Mestre poderá ter sua inscrição aceita diretamente no Curso de Doutorado desde que apresente no ato da inscrição, um projeto de tese. A inscrição será analisada pela Comissão de Avaliação, que emitirá um parecer circunstanciado recomendando ou não a aceitação da inscrição do candidato.

b) A Banca de Avaliação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

c) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato através do e-mail: ppgio@cefet-rj.br, para que possam ser planejadas as necessárias adaptações.

d) Em hipótese alguma haverá segunda chamada de qualquer uma das etapas envolvidas neste processo seletivo.

e) Os recursos previstos no item II devem ser protocolados pelo interessado, ou por seu procurador legal, em uma das secretarias do Programa, nos endereços constantes no item III.b deste Edital.

f) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PPGIO, ouvida a Banca de Avaliação.

VI – VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

a) O número de vagas oferecidas não poderá exceder o previsto no preâmbulo deste edital.

b) As vagas serão distribuídas entre os docentes do programa, conforme o quadro abaixo deste Edital.

c) O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no **Resultado Final** em: http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo.

d) Não havendo candidatos estrangeiros inscritos para a seleção, as vagas deles poderiam ser redistribuídas para brasileiros.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.

Ana Lucia Ferreira de Barros
Coordenador Geral do PPGIO - CEFET/RJ

Andrés Pablo López Barbero
Coordenador Adjunto do PPGIO - UFF